ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.915, DE 03 DE JUNHO DE 1.992.

Dá denominação a uma rua da cidade de " OSCAR CHAVES GARCIA " .-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO' LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto ao artigo' 102, inciso IV, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de " Rua OSCAR CHAVES ' GARCIA ", a via pública que tem início na Av. Francisco Reverbel de Araujo Goes e que vai até encontrar a Av. Barão de Ibirapuitã, sendo a terceira paralela ao acesso do Porto Seco, no sentido centro-bairro.-

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas indicativas, devendo constar nas mesmas, ' abaixo do nome os seguintes dizeres: RADIALISTA, JORNALISTA, E DESPORTISTA.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 03 de Junho de 1.992.

PREFEITURA MUNICIPAL

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO CADEMARTORI NETO
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner